



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

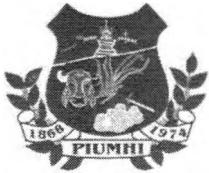
### 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA

Aos dez dias de julho de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, a pedido do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento de José Terra Sobrinho e Tatielle Silva Alves. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência do Vereador Carlos Leonel de Oliveira. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 3ª Sessão Solene, realizada em 4 de julho de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) Honorário (a) no ano de 2023 e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 050/2023**; - **Parecer Contábil nº 047/2023**; - **Requerimento nº 086/2023**, requer regime de urgência especial; - **Despacho da Presidência da Câmara** para inclusão nesta sessão, com emissão de pareceres verbais. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 033/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.657/2022, de 14 de dezembro de 2022": - **Parecer Jurídico nº 045/2023**; - **Parecer Contábil nº 043/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 049/2023** favoráveis à tramitação do projeto. - **Requerimento nº 087/2023**, única discussão e votação; **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 034/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre transposição, transferências e



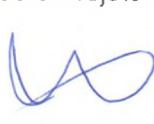
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

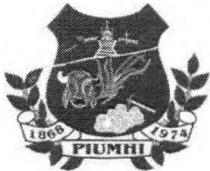
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal - Lei Orçamentária de 2023 - e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 048/2023**; - **Parecer Contábil nº 044/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 051/2023** favoráveis à tramitação do projeto. - **Requerimento nº 088/2023**, única discussão e votação: **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 036/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 046/2023**; - **Parecer Contábil nº 045/2023**; - **Emenda Geral nº 009/2023 (Emenda Modificativa nº 01)**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 050/2023** favoráveis à tramitação do projeto. - **Requerimento nº 089/2023**, única discussão e votação. - **Requerimento nº 090/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe, se será criado o Cargo de Técnico de Enfermagem na estrutura da atenção básica de saúde do Município, bem como o prazo para a adequação caso seja de interesse do Município a criação". **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dispõe sobre a homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências". - **Moção nº 008/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem, ouvida a Casa, que seja consignada Moção de Congratulação e Aplausos ao senhor Vinícius Barbosa de Paiva, em forma de reconhecimento pelo excelente trabalho como professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi. - **Ofício nº 175/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 040/2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$1.253.822,50 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício nº 176/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 041/2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$77.861,33 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício nº 177/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 042/2023, que "Implementa no





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Município de Piumhi - MG o procedimento de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de Violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018 e dá outras providências". - **Ofício nº 178/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 043/2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$991.239,32 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **E-mail**, de autoria da Gerente de Filial de Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte, Sra. Celita Fernandes, Representante da Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG (REGOV), encaminhando o Ofício nº 0340 / 2023 / REGOV/DV no qual informa que o Contrato de Repasse nº 814345/2014 - Operação 1021964-43, assinado em 17/12/2014, foi extinto por expiração do prazo de vigência. - **Ofício nº 291/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Reverendíssimo Sr. Padre Douglas Rodrigues Xavier, convidando-o para participar desta sessão, com a finalidade de receber Moção de Congratulação e Aplausos em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Piumhi, através da evangelização e do trabalho pastoral, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, aprovada na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023. - **Ofício nº 295/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo Municipal o Requerimento nº 082/2023, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, aprovado em única discussão e votação por 7 (sete) votos na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2023, os quais requerem informações referentes à continuidade das reclamações dos moradores da Comunidade Lagoa dos Martins, quanto a dureza da água coletada, tendo em vista o Ofício SAAE-PIU-073/2023. - **Ofício nº 296/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei nº 030/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências". - **Ofício nº 297/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei nº 031/2023, que "Dispõe sobre desmembramento, desafetação e permuta de bem público e dá outras providências". - **Ofício nº 298/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei nº 032/2023, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lote de terreno de propriedade do Município à Igreja Evangélica Cristã Pentecostal e dá outras providências". - **Ofício nº 299/2023**, de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei nº 033/2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 236.399,42 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício nº 300/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei Complementar nº 006/2023, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Ofício nº 302/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao (à) Representante Legal Corporação Musical Lira São José e extensivamente aos membros desta entidade, para participarem da Solenidade de outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2023 a ser realizada no dia 14 de julho de 2023 (sexta-feira), às 19h no Piumhi Tenis Clube - Social. **Edital de Convocação** para a 23ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** anunciou que o Município recebeu uma retroescavadeira enviada pelo Senador Rodrigo Pacheco por indicação do ex-deputado federal Renato Andrade. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a contratação de varredores de rua para complementar o trabalho de limpeza urbana realizado por uma empresa terceirizada na cidade. Agradeceu ao Poder Executivo as obras de drenagem pluvial nos arredores do Parque da Mina. O Vereador **José Wellington da Silva** parabenizou o Vereador Gilvan pela Moção de Congratulação e Aplausos ao Padre Douglas Rodrigues Xavier. Relatou visita à Câmara Municipal de Formiga, a convite do Vereador Cabo Cunha. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou melhorias na sinalização do cruzamento das Ruas Gari Silva e Ney Agreny. Agradeceu ao Poder Executivo a revitalização da sinalização do cruzamento das Ruas São Vicente e Juca Goulart. Comentou a visita à Câmara de Formiga e apresentou um convite do Vereador Vinícius Rosa, da cidade de Itatiaiuçu, para a Marcha para Jesus em sua cidade. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** comentou as notícias sobre o pagamento do piso nacional da enfermagem. Comentou também uma solicitação de um cidadão, recebida pela ouvidoria da Câmara, de implementação do transporte coletivo na cidade. Relatou a parceria entre os agentes de combate a endemias do Município e da Secretaria de Estado de Saúde na luta contra a dengue e a Chikungunya. Encerrou solicitando a fiscalização de queimadas de entulhos por moradores na cidade. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** cumprimentou o Senador Rodrigo Pacheco pelo repasse de uma retroescavadeira para Piumhi. Afirmou que está estudando a possibilidade de criação de um



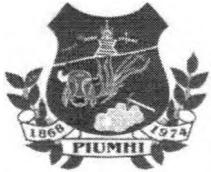


## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

projeto de lei para autorizar a distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do município. Cumprimentou o Departamento de Cultura pela realização do Concurso Municipal de Queijos de Piumhi e ressaltou a valorização dos produtos locais. O Vereador **Reinaldo dos Reis Silva** cumprimentou o Vereador Gilvan pela Moção ao Padre Douglas e exaltou o trabalho do padre.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023, a Moção nº 007/2023, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao Reverendíssimo Sr. Padre Douglas Rodrigues Xavier, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Piumhi, através da evangelização e do trabalho pastoral. O Padre Douglas foi convidado à frente do Plenário e recebido pelos vereadores. O Vereador Gilvan fez suas considerações e a leitura da justificativa da Moção. O Padre Douglas ressaltou a importância do Poder Legislativo Municipal, exaltou as belezas naturais e o povo de Piumhi. Agradeceu aos membros da Paróquia São Sebastião e aos visitantes da cidade de Pains que vieram prestigiá-lo. Após a entrega da Moção pelo Vereador Gilvan, o Presidente Wilde também fez suas considerações. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 086/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) Honorário (a) no ano de 2023 e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto quanto aos seus aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Suplente José Wellington da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Suplente José Wellington da Silva e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) Honorário (a) no ano de 2023 e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 029/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Diário Oficial Eletrônico Municipal e estabelece os meios de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 087/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.657/2022, de 14 de dezembro de 2022”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.657/2022, de 14 de dezembro de 2022”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 088/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal - Lei Orçamentária de 2023 - e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal - Lei Orçamentária de 2023 - e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 089/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 009/2023 (EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 036/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Suplente/Relator da CFO, Vereador José Wellington da Silva. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 090/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe, se será criado o Cargo de Técnico de Enfermagem na estrutura da atenção básica de saúde do Município, bem como o prazo para a adequação caso seja de interesse do Município a criação. Colocado em discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 008/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem, ouvida a Casa, que seja consignada Moção de Congratulação e Aplausos ao senhor Vinícius Barbosa de Paiva, em forma de reconhecimento pelo excelente trabalho como professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Ricardo Góis  
Wesley Willer de Oliveira*